



PORTARIA Nº 1984/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0014354-37.2021.8.03.0001**, e contido no documento nº **3978285/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033244-5	JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUSA	Esp. I	Esp. II	24/12/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 61231347. Cód. CRC: 93B2600
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 24/11/2021 14:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

